



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0452/GPMAAN/2023.

**“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO
DE VACÂNCIA DE CARGO E
EXONERAÇÃO”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0451/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, inciso V da Lei Municipal n. 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

CONSIDERANDO o resultado do julgamento do Recurso Extraordinário n. 1302501 no Supremo Tribunal Federal - STF, com força de Repercussão Geral e com a fixação do Tema 1150.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 0243/2023-PJAJ/PMAAN, que recomenda a declaração de vacância nos casos que se enquadra no art. 38, V da Lei Municipal n. 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacante o cargo de Guarda Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Educação em razão da aposentadoria pelo regime geral da Previdência Social de seu titular.

Art. 2º. Fica exonerado, em razão da vacância do cargo, o servidor público municipal JOSE ALVES DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:39A85E54**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0452/GPMAAN/2023****"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA
DE CARGO E EXONERAÇÃO"**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0451/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, inciso V da Lei Municipal n. 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

CONSIDERANDO o resultado do julgamento do Recurso Extraordinário n. 1302501 no Supremo Tribunal Federal - STF, com força de Repercussão Geral e com a fixação do Tema 1150.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 0243/2023-PJAJ/PMAAN, que recomenda a declaração de vacância nos casos que se enquadra no art. 38, V da Lei Municipal n. 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacante o cargo de Guarda Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Educação em razão da aposentadoria pelo regime geral da Previdência Social de seu titular.

Art. 2º. Fica exonerado, em razão da vacância do cargo, o servidor público municipal JOSE ALVES DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:779F53FB**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ****MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA****EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA
(ART. 213, PARÁGRAFO 3º, LEI FEDERAL N. 6.015/73)**

JANDE BARBOSA MARTINS, Chefe do Departamento de Demarcação e Titulação de Terras do Município de Anapu, Estado do Pará, FAZ SABER que está em tramitação neste Município, a requerimento da parte interessado, LUCICLEIA SILVA NASCIMENTO, CPF 009.059.812-19 o Procedimento de Retificação de Área Urbana nº 482/2023, regido pelo artigo 213, II e parágrafo segundo, da Lei Federal n. 6.015/73.

A área a ser retificada encontra-se localizada na Avenida Sandro Scarpato, Bairro Novo Panorama, quadra 046, lote 0030, inscrição imobiliária nº 01 01 02 046 0030 01, descrita na Matrícula nº 662, do

Ofício Único da Comarca de Anapu, PA, por meio da qual foi transportada Matrícula nº 2520, do Ofício Único da Comarca de Pacajá, PA. Eis a descrição do perímetro da área, após medição destinada à retificação:

LIMITES

Frente confrontando com Av. Sandro Scarpato; 14,90 metros.

Lateral esquerda confrontando com Lote 0035 da quadra 046; 30,00 metros.

Fundo confrontando com Lotes 0090 e 0095 da quadra 046; 15,48 metros.

Lateral direita confrontando com Lote 0025 quadra 046; 30,00 metros.

Envolvendo uma área de 455,60m² (quatrocentos e cinquenta e cinco metros e sessenta centímetros quadrado), com perímetro de 90,38 m. Diante disso, serve o presente para tornar pública a pretensão de RETIFICAÇÃO DE ÁREA deduzida pelo Requerente.

Nos termos do parágrafo 2º do Art. 213 da Lei Federal nº 6.015/73, faculta-se a eventual interessado, ou terceiro prejudicado, aduzir IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da data de publicação deste Edital.

Dou fê.

Anapu - PA, 19 de outubro de 2023.

JANDE BARBOSA MARTINS

Chefe de Demarcação e Titulação de terras

Portaria nº 276/2019

Publicado por:

Jandes Barbosa Martins

Código Identificador:62D8E2A5**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 694/2023 SEMAD – PMA****PORTARIA Nº 694/2023 SEMAD – PMA**

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do Sr. **WANDERLEI BILA NEVES**

Quadro de pessoal...: Contratado,

Cargo de: Motorista,

Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal

Período de: 12 e 13 de outubro de 2023.

Destino.....: Belém/PA

Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista, para levar o paciente ERIK MONTEIRO SILVA, com leito liberado para atendimentos médicos especializados.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor R\$ 600,00(seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de outubro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Decreto 035/2023

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

WANDERLEI BILA NEVES

CPF:302.661.812-87

RG: 6876796

AG: 029

CC: 211705-3